

PROJETO DE VIAGEM Nº08/2021

| |
|---|
| Nome do servidor: Benedito Nunes Batista Filho CPF: : 759.965.962-53 |
| Unidade Administrativa: Instituto de Previdência do Município de Baião |
| Destino: Vila de Igarapé Preto Baião/PA |
| Objetivo: Há necessidade de o Diretor Presidente de comparecer na comunidade da Vila de Igarapé Preto para resolver diligências da aposentada Inês Lopes Pantoja de Miranda Do Tribunal de Contas do Município TCM. |
| Período: 30/07/2021 |
| Valor da Diária: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) |
| <p style="text-align: right;">Benedito Nunes Batista Filho Baião/PA, 30 de julho de 2021. Diretor Presidente IPMB Portaria Nº 008 / 2021 - GP</p> <p style="text-align: center;"><i>Benedito Nunes Batista Filho</i> Assinatura do servidor</p> |
| <p style="text-align: center;"><u>AUTORIZAÇÃO</u></p> <p>O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente “PROJETO DE VIAGEM”, como o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).</p> <p style="text-align: right;">Benedito Nunes Batista Filho Baião/PA, 30 de julho de 2021. Diretor Presidente IPMB Portaria Nº 008 / 2021 - GP</p> <p style="text-align: center;"><i>Benedito Nunes Batista Filho</i> Benedito Nunes Batista Filho Presidente do IPMB.</p> |
| <p style="text-align: center;"><u>RECIBO</u></p> <p>Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), correspondente a 01(uma) diária, constante da autorização deste “PROJETO DE VIAGEM”.</p> <p style="text-align: right;">Baião/PA, 30 de julho de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><i>Benedito Nunes Batista Filho</i> Assinatura do servidor</p> |

PORTARIA Nº011/2021 – GP

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor do cargo de Diretor Presidente Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade do Diretor presidente de comparecer na comunidade da Vila de Igarapé Preto para resolver diligências da aposentada Inês Lopes Pantoja de Miranda Do Tribunal de Contas do Município TCM, para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais), relativas ao **“PROJETO DE VIAGEM”** de número 08/2021, com destino a Vila de Igarapé Preto Baião/PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO,
ESTADO DO PARÁ, em 30 julho de 2021.

Benedito Nunes Batista Filho

Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB

Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP